



PORTARIA Nº. 120/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei

RESOLVE

I - Conceder a Sra. **JOSEIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA**, CPF nº 631.356.559.20, Função Gratificada FG-01, a partir de 01/06/2017, pelas atribuições e responsabilidades desempenhadas junto Unidade de Saúde NIS I, no Distrito de Quatro Marcos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 12 DE JUNHO DE 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**